



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2026.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h00min, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação, sua Equipe de Apoio, bem como as demais pessoas constantes na lista de presença anexa, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

A sessão transcorreu regularmente, sendo todos os atos registrados sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme segue.

Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, mediante apresentação dos respectivos documentos de identificação.

Na sequência, foi apresentada a justificativa para a contratação, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autorizou a abertura do presente processo.

O Setor Jurídico do Município manifestou-se favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico constante dos autos da fase interna do processo..

ABERTURA DA SESSÃO

Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação declarou aberta a presente sessão pública, procedendo à comunicação aos presentes sobre os seguintes pontos:

- a) os objetivos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme as disposições legais e o termo de referência do processo;
- b) a ordenação dos trabalhos e a sequência das etapas a serem observadas;
- c) a forma e a ordem em que os licitantes poderiam solicitar a palavra;
- d) a vedação de manifestações ou intervenções fora da ordem previamente estabelecida;
- e) os impedimentos legais relativos a empresas coligadas, bem como as demais vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;
- f) as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas constantes da referida Lei;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- g) o compromisso do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO em cumprir rigorosamente a legislação, assegurando o respeito aos direitos dos licitantes e a lisura do procedimento;
- h) a informação de que a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, em atendimento ao disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que as respectivas gravações e mídias constituem parte integrante dos autos do processo;
- i) após as orientações iniciais, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos licitantes;

Em seguida, o Agente de Contratação informou que as propostas comerciais foram previamente encaminhadas pelas empresas interessadas, recebidas dentro do prazo estabelecido e devidamente analisadas quanto à sua conformidade formal e material, sendo classificadas conforme o quadro abaixo, observando-se o critério do menor preço:

PROPONENTE	CNPJ / CNPF	LOTE	VALOR PROPOSTA DA
28.232.435 LUCAS PAULO DE REZENDE	28.232.435/0001-80	04	R\$ 1.800,00
JOAO CARLOS GOMES DA COSTA	000.780.197-10	02	R\$ 2.390,00
ISRAEL HENRIQUE DE ARAUJO PINTO 09776746659	41.470.552/0001-40	01	R\$ 2.875,00
LEONARDO RIBEIRO CAMPOS	100.473.986-98	03	R\$ 2.250,00

Registra-se que, no horário previamente designado para a realização da sessão pública, não houve a presença de representantes das proponentes, fato constatado e formalmente registrado pelo Agente de Contratação.

Ressalta-se, contudo, que todas as propostas foram regularmente encaminhadas, protocoladas e identificadas junto ao setor competente, dentro do prazo estipulado, o que permitiu o regular prosseguimento dos trabalhos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e julgamento objetivo.

Na sequência, procedeu-se à análise da conformidade das propostas apresentadas, verificando-se que todas atenderam às exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, sendo devidamente classificadas em ordem crescente de valor, conforme demonstrado nos mapas de julgamento anexos, que passam a integrar a presente ata para todos os fins.

Concluída a etapa de classificação, constatou-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram aquelas apresentadas pelas empresas 28.232.435 LUCAS PAULO DE REZENDE, JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA, ISRAEL HENRIQUE DE ARAÚJO PINTO 09776746659 e LEONARDO RIBEIRO CAMPOS,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

por terem ofertado os menores valores para os respectivos itens/lotos em disputa, observados os critérios de julgamento definidos no edital.

Em observância ao procedimento previsto no instrumento convocatório e na legislação aplicável, foi então solicitada a apresentação dos documentos de habilitação apenas aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, para fins de verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas.

Após o recebimento e a análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas 28.232.435 LUCAS PAULO DE REZENDE, JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA, ISRAEL HENRIQUE DE ARAÚJO PINTO 09776746659 e LEONARDO RIBEIRO CAMPOS atenderam integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, razão pela qual foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame em relação aos respectivos itens/lotos adjudicados, conforme registrado no Mapa de Apuração dos Vencedores, parte integrante da presente ata.

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 08:29 horas.

Examinadas a proposta e a documentação fiscal apresentadas, foi deliberado que foram atendidos todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Os presentes, que assinam os Mapas Comparativos de Preços e a presente Ata, declararam não possuir qualquer objeção quanto ao cumprimento das formalidades legais observadas no decorrer do procedimento licitatório, nada tendo a reclamar em relação à publicidade dos atos, às especificações do objeto, às informações prestadas ou à imparcialidade do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA DE SESSÃO PÚBLICA, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes. Em seguida, será encaminhada ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL para os devidos fins de RATIFICAÇÃO.

Pequi, 25 de MAIO de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação substituto

Equipe de apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com